

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO Nº: 061/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADO: AUSTRY BOMFIM FRANÇA

OBJETO: Contratação de pessoa física na prestação de serviços na Manutenção e Limpeza do Poço Artesiano da Comunidade do Povoado de Poção, Zona Rural deste município de Catolândia, Estado da Bahia.

VALOR: R\$: 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: De 13/08/2019 até o prazo de 60 (sessenta dias).

Catolândia – Bahia, 13 de agosto de 2019.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração